



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2008/2025

Solicita informações sobre eventuais denúncias e medidas protetivas concedidas à mulher vítima de homicídio no município de Araraquara.

As Vereadoras Maria Paula e Filipa Brunelli, no exercício de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, requerer o encaminhamento do presente requerimento à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Araraquara e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para que prestem os seguintes esclarecimentos acerca do homicídio ocorrido no dia 06/11/2025, cuja vítima foi a Sra. Silvia Iris Martins.

Considerando o crime que vitimou a Sra. Silvia Iris Martins no dia 06/11/2025, ocorrido no município de Araraquara, e em vista da gravidade e repercussão social, cabe ao Poder Legislativo esta Casa obter informações que permitam analisar a efetividade da rede de proteção à mulher e propor melhorias às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Dessa forma, solicita-se que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre:

Denúncias e registros anteriores: existência de boletins de ocorrência, denúncias ou comunicações anteriores sobre violência doméstica, agressões físicas ou psicológicas, ameaça ou perseguição relacionados à vítima e ao autor do crime.

Medidas protetivas: se foram requeridas e/ou concedidas medidas protetivas de urgência em favor da vítima, com indicação das datas, tipo de medida deferida (afastamento do lar, proibição de aproximação, restrição de contato etc.), órgão que deferiu e se houve cumprimento ou descumprimento dessas medidas.

Atuação das autoridades competentes: quais providências foram tomadas pelas autoridades (polícia, DDM, Ministério Público, Poder Judiciário) em relação às denúncias ou medidas protetivas eventualmente existentes, e qual foi o acompanhamento posterior à vítima.

Apuração de falhas institucionais: se há investigação em curso ou relatório sobre possíveis falhas ou omissões pelos órgãos públicos responsáveis que possam ter



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

contribuído para a ineficácia da proteção à vítima, bem como quais medidas estão sendo adotadas para sanar essas fragilidades.

Essas informações são essenciais para que esta Casa Legislativa realize sua função de fiscalização e proponha ações de fortalecimento da rede de proteção à mulher em situação de violência. A falta de clareza sobre esse tipo de caso compromete a efetividade das políticas públicas e a segurança das mulheres no município.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de novembro de 2025.

MARIA PAULA, FILIPA BRUNELLI





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=CWK9V07MYRTDK177>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **CWK9-V07M-YRTD-K177**